

426441/01	MARCOS PAULO BENTO SILVA	04935655440	28/04/2025
-----------	--------------------------	-------------	------------

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Pedido de Reconsideração de Ato

PROCESSO: 46127/2022-45

DECISÃO: Indefiro o pedido de reconsideração de Ato Administrativo, por não ter havido cerceamento de defesa e por não trazer provas capazes de revogar ou anular a decisão que reconheceu a ocorrência de transgressão disciplinar que culminou na aplicação de pena de advertência aplicada ao servidor de matrícula n. 387341/01, conforme despacho decisório n. 152/GAB/2023 de 11 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

PROCESSO: 105612/2022-77

DECISÃO: Decido pelo arquivamento do processo, por não haver provas suficientes de transgressão disciplinar.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Sindicância Investigativa

PROCESSO: 45591/2021-14

DECISÃO: Decido pelo arquivamento do processo.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 001/001/2023 - SESDES

1. JUSTIFICATIVA

1.1. O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso V, da Lei n. 5.793, de 03 de janeiro de 2017 c/c Art. 15, inciso V, e Arts. 28 a 30, todos da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, e com fundamento no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2011, na Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, no Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019, e no Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, **torna público o Resultado Preliminar dos candidatos deferidos classificados e dos candidatos indeferidos na 1ª Fase e na 2ª Fase no Processo Seletivo de Seleção Interna do I ESTÁGIO DE PATRULHAMENTO URBANO (EPU- GCMCG).**

2. RELAÇÃO PRELIMINAR

2.1. Relação preliminar dos candidatos **deferidos**, constante no ANEXO I, por estar em conformidade com as normas previstas no EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 001/2023 – SESDES, observado os requisitos solicitados, publicado no Diário Oficial de Campo Grande n. 7.082, de 14 de junho de 2023.
2.2. Relação preliminar dos candidatos **indeferidos**, constante no **ANEXO II**, por não estar em conformidade com as normas previstas do EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 001/2023 – SESDES, publicado no Diário Oficial de Campo Grande n. 7.082, de 14 de junho de 2023.
2.3. Relação preliminar do candidato **INPATO**, constante no **ANEXO III**, por não estar em conformidade com as normas previstas do EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 001/2023 – SESDES, publicado no Diário Oficial de Campo Grande n. 7.082, de 14 de junho de 2023.

3. DOS RECURSOS

3.1. O candidato poderá recorrer no prazo de até 07h do dia 16/07/2023 (domingo), preenchendo o Formulário de Recurso na Base Canil – GPI, localizado na Rua Spipe Calarge, 888, TV Morena.
3.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato e somente constar os motivos dos indeferimentos no EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 001/2023 – SESDES por discordar do resultado da publicação preliminar.
3.3. Não serão aceitos recursos contra a relação definitiva dos candidatos inscritos, aprovados e classificados para a 3ª Fase, descrita no subitem 5 do EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 001/2023 – SESDES, publicado no Diário Oficial de Campo Grande n. 7.082, de 14 de junho de 2023.
3.4. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e justificados de forma clara e objetiva, devendo ser apresentados de forma escrita e assinada pelo candidato;
3.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, e recursos de recursos;
3.6. Não será aceito recurso por via postal ou fac-símile, fax, e-mail ou aplicativos de mídias sociais, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste edital, sendo considerada a data de registro do protocolo do recurso preenchido;
3.7. A análise e avaliação dos recursos estarão a cargo da Comissão Organizadora, composta por membros designados pelo Secretário Especial de Segurança e Defesa Social;
3.8. Não serão aceitos recursos em duplicidade;
3.9. Não serão aceitos recursos após quaisquer publicações definitivas em edital;

3.10. Não serão aceitos recursos entregues por terceiros.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. AUTOMATICAMENTE, serão **DESLIGADOS** do Estágio De Patrulhamento Urbano (EPU- GCMCG), os candidatos/alunos que não se apresentarem no dia 16/07/2023 às 06h, início do curso EPU-GCM.
4.2. Serão **DESLIGADOS do ESTÁGIO DE PATRULHAMENTO URBANO (EPU-GCMCG)** os recursos inconsistentes, fora dos prazos estabelecidos neste edital, que não atendam às exigências do modelo do Formulário de Recurso e que esteja fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 001/2023 – SESDES, publicado no Diário Oficial de Campo Grande n. 7.082, de 14 de junho de 2023;

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/001/2023 – SESDES
RELAÇÃO NOMINAL DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DEFERIDOS

ORD	CADASTRO	NOME
1	426473/01	ABNER GOMES DOURADO
2	425850/01	ADRIANO AJALA
3	426553/01	ALBERTO DE ALMEIDA
4	426429/01	ANDERSON DUARTE FELICIANO
5	425852/01	ANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA
6	425828/01	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA
7	386032/01	ANDRYANDER LOPES BARBOSA GONÇALVES
8	392737/01	ARLEN ASSAD FAGUNDES COELHO
9	425764/01	CACIO JOSE DOS SANTOS MENDES
10	426451/01	CÁSSIO LIMA DA SILVA
11	425819/01	CHRISTOPHER DE MELO FLORÊNCIO
12	380822/02	CLAUDIO DIONEL DA SILVA
13	387447/01	CLEBER MORAES DE MENDONÇA
14	426445/01	DANIEL DA SILVA GARCÊS
15	387486/01	DANYLU FRANKLYN ROCHA SILVA
16	426482/01	DAVERSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA
17	387675/01	EDINEY LOPES COSTA
18	396764/03	EDSON GONÇALVES ITO
19	426530/01	EDSON JOAQUIM PINHEIRO ABADIA
20	426516/01	EMERSON ÂNGELO DOS SANTOS
21	377283/03	FABIO FERREIRA SANTOS
22	420524/01	FRANKLYN SOUTO LEONEL
23	385840/01	FRITZ HENRIQUE DE LIMA ALVES
24	387383/01	GEOVANE MARCOS MACHADO
25	426558/01	GERILSON PEREIRA
26	425700/01	GIAN CHAGAS LOPES
27	426436/01	HERIK MATHEUS DE SOUZA EXTECA
28	425741/01	HERMES DE SOUZA CUSTODIO NETO
29	386033/01	ISAIAS DE OLIVEIRA LEMES
30	397781/01	IVAN TEODORO DA COSTA
31	425886/01	JÉFITO DE SOUZA POLIDÓRIO
32	397764/01	JESSÉ CARVALHO DOS SANTOS
33	426465/01	JESSE QUEIROZ DE CARVALHO
34	390921/01	JHONE VILORDO
35	416317/02	JOMARIO ARMÔA
36	387330/01	JORGE FRANCISCO DOS SANTOS
37	385899/01	LEANDRO DA SILVA REVEIRO
38	426427/02	LEONARDO ORTEGA DA SILVA
39	385486/01	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MOREIRA
40	426434/01	LUIZ CARLOS BONELLI JUNIRO
41	426492/01	LUIZ HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
42	425857/01	MARCELO SANTANA
43	425782/01	MARCIO AQUINO BEZERRA
44	393586/01	MARCO ANTONIO DA SILVA
45	426543/01	NAIRO ROBERTO DE SIQUEIRA GARCIA
46	425826/01	NAYARA RODRIGUES SILVA
47	394139/01	NEWMAR SILVA DE MORAES
48	401439/01	PEDRO PAULO BENEVIDES SOBRINHO
49	425868/01	PÉRICLES PENOEL TELLES ARRUDA
50	426428/01	RAFAEL CORREA BONFIM DA SILVA
51	425729/01	RAFAEL DE FIGUEIREDO COUTO
52	422444/01	RAFAEL FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA
53	426566/01	RICARDO JUNIOR ALVES KUROVSKI
54	393598/01	RICARDO BARBOSA LEMOS
55	426564/02	RODRIGO SENA DA COSTA
56	425867/01	THEO DE ALMEIDA
57	428884/01	THIAGO GOUVEA DE SOUZA
58	390956/01	VAGUENFLIR GARCÍ DO NASCIMENTO
59	426557/01	WANDERSON RUIZ FONSECA DE ARRUDA
60	397729/01	YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/001/2023 – SESDES
RELAÇÃO NOMINAL DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS INDEFERIDOS

ORD	CADASTRO	NOME
1	393625/01	ALESSANDRO MIRANDA DE SOUZA
2	389909/01	ADRIANO MACIEL
3	394103/01	BRUNO DUARTE DE ALMEIDA
4	425732/01	CARLOS HENRIQUE LINHARES MARTINS
5	387512/01	DIRCEU CABRAL
6	381783/01	ELIZANDRO MARTINS DOS REIS
7	386063/01	EDGAR HILARIO CABREIRA ROJAS
8	392135/01	EDILSON KOPES ARAUJO

9	387607/01	FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA ANUNCIATO
10	389868/01	FERNANDO JOSÉ MULLER CRESPIM
11	397754/01	GILMAR BARBOSA
12	382218/03	MARLON FERREIRA MOGELO
13	385903/01	NELSON CHAGAS FILHO
14	426469/01	RAFAEL DE QUEIROZ PEREIRO
15	425762/01	ROBERTO HENRIQUE ARAUJO JOAQUIM
16	425870/01	RODRIGO DA SILVA SANTOS
17	385411/02	RODRIGO FISHER DE OLIVEIRA
18	389907/01	RONILDO DE SALES PONCES
19	426432/01	TAIS C. PADILHA VAVAS
20	426199/01	TATYANE ZENTENO DE ALBUQUERQUE SILVA
21	426439/01	WEVERTON HENRIQUE DA SILVA DE MORAES
22	389579/01	WILBER NIZA DOS SANTOS

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/001/2023 – SEDDES
RELAÇÃO NOMINAL DO GUARDA CIVIL METROPOLITANO INAPTO

ORD	CADASTRO	NOME
1	390942/01	DIEGO SANTANA DE QUEIROZ
2	397767/01	RAIMUNDO MACENA DE SOUZA NETO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA “PE” IMPCG N. 42, DE 07 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor GABRIEL RODRIGUES MANDU, matrícula n. 424033 a conduzir veículos oficiais, observando o disposto nos artigos 16 a 21 do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2023.

NOME DO SERVIDOR	CNH	VENCIMENTO
GABRIEL RODRIGUES MANDU	04548989116	05/10/2023

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA “PE” AGETTRAN n. 61, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Josimar Fragas Garcia Lucca, matrícula n. 390146/01, para executar a função de FISCAL DE CONTRATO, do contrato nº 15/2023/AGETTRAN, Processo Administrativo n. 3830/2023-31, tendo como suplente o servidor Alexandre Nascimento Pinho, matrícula n. 188239/03, com efeito a contar de 11 de julho de 2023, para atender as necessidades da Agência Municipal de Transporte e Trânsito.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA “PE” AGETTRAN n. 62, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Josimar Fragas Garcia Lucca, matrícula n. 390146/01, para executar a função de FISCAL DE CONTRATO, do contrato nº 17/2023/AGETTRAN, Processo Administrativo n. 3830/2023-31, tendo como suplente o servidor Alexandre Nascimento Pinho, matrícula n. 188239/03, com efeito a contar de 11 de julho de 2023, para atender as necessidades da Agência Municipal de Transporte e Trânsito.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA “PE” AGETTRAN n. 63, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Josimar Fragas Garcia Lucca, matrícula n. 390146/01, para executar a função de FISCAL DE CONTRATO, do contrato nº 16/2023/AGETTRAN, Processo Administrativo n. 3830/2023-31, tendo como suplente o servidor Alexandre Nascimento Pinho, matrícula n. 188239/03, com efeito a contar de 11 de julho de 2023, para atender as necessidades da Agência Municipal de Transporte e Trânsito.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA “PE” AGETTRAN n. 64, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, do inciso X, alínea “a”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, em conformidade com o art. 144, Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROR-ROGA-ÇÃO
391036/01	Cristine de Souza	Auditor Fiscal de Mobilidade Urbana	5	28/06/2023 a 02/07/2023	N
			15	07/07/2023 a 21/07/2023	N
390155/01	Dalila Silvério Bonfim	Auditor Fiscal de Mobilidade Urbana	15	15/06/2023 a 29/06/2023	N
391035/01	Fernanda Costa Sá e Silva	Auditor Fiscal de Mobilidade Urbana	10	05/06/2023 a 14/06/2023	N
			14	05/07/2023 a 18/07/2023	N
243019/06	Ivanise Maria Rotta	Encarregado Governamental	42	29/05/2023 a 09/07/2023	N
274810/04	Jaqueline Santos Marques	Auditor Fiscal de Mobilidade Urbana	10	15/06/2023 a 24/06/2023	S
185582/03	Marcos de Carvalho Mello	Auditor Fiscal de Mobilidade Urbana	5	26/06/2023 a 30/06/2023	S
383821/03	Valquiria Benites Monteiro	Encarregado Governamental	7	21/06/2023 a 27/06/2023	N

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA “PE” AGETTRAN n. 65, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, do inciso X, alínea “a”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICO auxílio-doença aos servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, com fulcro nos arts. 35 e 37 da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROR-ROGA-ÇÃO
393207/01	Ana Carolina Marinho Mourão Vivian Souza	Auditor Fiscal de Mobilidade Urbana	90	30/06/2023 a 27/09/2023	S
220582/03	Celene Rocha Zeolla	Auditor Fiscal de Mobilidade Urbana	60	08/06/2023 a 06/08/2023	S
344508/05	Hélio Domingos Nakabayashi	Auditor Fiscal de Mobilidade Urbana	60	24/06/2023 a 22/08/2023	S
185582/03	Marcos de Carvalho Mello	Auditor Fiscal de Mobilidade Urbana	55	01/07/2023 a 24/08/2023	S

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO: 151/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.982/2023-95
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO, ESTAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, NOTEBOOKS, SCANNERS E HD`S PORTÁTEIS
REQUISITANTE: Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 28/07/2023
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 28/07/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>